



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1356/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ALDAIR DA SILVA GUTERRES**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 30 (trinta) dias, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2012, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de abril de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal